

(Do Sr. Uldurico Junior)

Requer informações a Controladoria Geral da União, Ministério do Planejamento e Ministério das Cidades sobre o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 celebrado entre o Ministério das Cidades e o município de Teixeira de Freitas do Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V; 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que seja encaminhada a Controladoria Geral da União, Polícia Federal, Ministério do Planejamento e Ministério das Cidades sobre quais são as respostas e providências tomadas por estes órgãos para apurar as denúncias formuladas através de notificação referentes as fraudes no processo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, celebrado entre o município de Teixeira de Freitas do Estado da Bahia com o Ministério das Cidades.

Foram notificados:

1. Controladoria Geral da União (CGU);
2. Ministério do Planejamento;
3. Ministério das Cidades.

Justificativa

O município de Teixeira Freitas (BA) celebrou o convênio PAC 2 (Programa de Aceleração para o Crescimento) com o Ministério das Cidades no dia 6 de julho de 2015.

Tendo em vista que teve denúncias graves de várias fraudes nesse processo, solicito que órgãos que foram notificados apresentem uma resposta e quais foram as providências referentes a essas fraudes.

São os órgãos:

- Controladoria Geral da União (CGU);
- Ministério do Planejamento;
- Ministério das Cidades.

Solicitamos que este parlamento requeira a essa entidade quais foram às providências tomadas para apurar essas irregularidades.

Sala das Sessões, em de julho de 2015

Deputado Uldurico Junior (PTC/BA)